Ata da 7.376ª sessão da 1ª Câmara realizada em 21 de novembro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e

Pedro Henrique Alves Mineiro

Procurador do Estado:

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002823663-59 - Autuado: SOUZA COMERCIO DE CAFE EIRELI - Impugnação nº(s): 40.010156287-61 (MOACYR RODRIGUES SIMAO - Procurador: Erik Costa Cruz e Reis/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. ACÓRDÃO: 24.868/24/1ª.

- PTA nº. 01.002663057-31 Autuado: SOUZA COMERCIO DE CAFE EIRELI Impugnação nº(s): 40.010155416-22 (SOUZA COMERCIO DE CAFE EIRELI Procurador: José Lúcio Monteiro de Oliveira/Outro(s)), 40.010155417-03 (RAFAEL DE SOUZA SILVA Procurador: José Lúcio Monteiro de Oliveira/Outro(s)), 40.010155418-86 (JHON LENNON GARCIA FELICIO Procurador: José Lúcio Monteiro de Oliveira/Outro(s)) e 40.010155582-15 (MOACYR RODRIGUES SIMAO Procurador: Erik Costa Cruz e Reis/Outro(s)) Relator: Geraldo da Silva Datas Revisora: Gislana da Silva Carlos Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. ACÓRDÃO: 24.869/24/1ª.
- PTA n°. 01.002936969-08 Autuado: ALICE DE CASSIA MACIEL 08335341656 Impugnação n°(s): 40.010156425-26 (ALICE DE CASSIA MACIEL 08335341656 Procurador: Renato Aurélio Fonseca/Outro(s)) Relator: Pedro Henrique Alves Mineiro Revisor: Alexandre Périssé de Abreu Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos das reformulações do crédito tributário efetuadas pela Fiscalização às fls. 119/125, 133/137 e 169/171. Em seguida, por maioria de votos, em julgar parcialmente procedente a impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional para considerar os efeitos da exclusão somente a partir de 01/01/22. Vencido, em parte, o Conselheiro Geraldo da Silva Datas, que a julgava improcedente. ACÓRDÃO: 24.870/24/1ª.
- PTA nº. 01.003518506-41 Autuado: TEC JET MAQUINAS E TINTAS LTDA Impugnação nº(s): 40.010157998-75 (TEC JET MAQUINAS E TINTAS LTDA Procurador: CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO) Relator: Alexandre Périssé de Abreu Revisor: Pedro Henrique Alves Mineiro Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela realização de perícia, formulando os seguintes quesitos: 1) os produtos adquiridos pela Impugnante e enquadrados no NCM 3814.00.90 possuem as características de um solvente, conforme a Resolução ANP nº 872/2022?; 2) esses mesmos produtos podem ser classificados como solvente, com base em algum outro critério?; e 3) avaliar se as mercadorias objeto da aplicação da alíquota de 31% (trinta e um por cento) no Auto de Infração podem ser classificadas como solventes.
- PTA n°. 01.003775476-87 Autuado: BELLE LEE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Impugnação n°(s): 40.010158173-69 (BELLE LEE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA) Relator: Pedro Henrique Alves Mineiro Revisor: Alexandre Périssé de Abreu Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em considerar prejudicado o julgamento, tendo em vista o pagamento integral do crédito tributário conforme documento às págs. 79 dos autos, devendo o presente processo ser encaminhado à repartição de origem para providências cabíveis.
- PTA nº. 16.001726494-86 Requerente: FABRICA DE HOSTIAS NOSSA SENHORA DE FATIMA

LIMITADA - Impugnação n°(s): 40.010158170-24 (FABRICA DE HOSTIAS NOSSA SENHORA DE FATIMA LIMITADA) - Relator: Leonardo Augusto Rodrigues Borges - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: Em razão da aplicação do art. 70 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, deu-se prosseguimento ao julgamento anterior realizado em 14/11/24. ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação. ACÓRDÃO: 24.871/24/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

